



## ELABORAÇÃO DA PESQUISA DE PREÇOS

Evidenciar o(s) objeto(s), fonte(s), método(s), memória(s) de cálculo(s), agente(s) responsável(eis) pela pesquisa, compatibilidade entre o(s) valor(es) estimado(s) da(s) contratação(ões) com o(s) valor(es) praticado(s) no mercado, assim como a previsão de recursos orçamentários com os compromissos a serem assumidos

### 1 OBJETO A SER CONTRATADO

Natureza(s) do(s) Objeto(s)			
<input checked="" type="checkbox"/> Aquisição de Bens	<input type="checkbox"/> Obra(s) de Engenharia	<input type="checkbox"/> Locação de Bens	<input type="checkbox"/> Concessão de Bens
<input type="checkbox"/> Prestação de Serviços	<input type="checkbox"/> Prestação de Serviços de Engenharia	<input type="checkbox"/> Alienação de Bens	<input type="checkbox"/> Permissão de Bens
<input type="checkbox"/> Prestação de Serviços com Regime de Dedicção Exclusiva de Mão de Obra		<input type="checkbox"/> Fornecimento e prestação de serviço associados	

#### 1.1 DESCRIÇÃO DO OBJETO A SER CONTRATADO

Contratação de empresa para aquisição e plantio, de plantas e mudas de grama. O município de Imigrante, possui diversos pontos turísticos, sendo necessário o embelezamento e conservação dos locais e logradouros públicos, além de promover diversos eventos e participar da Rota Delícias da Colônia, conforme justificado no estudo técnico preliminar.

### 2 CARACTERIZAÇÃO DAS FONTES CONSULTADAS (COMBINADAS OU NÃO)

#### 2.1 EM CASO DE LOCAÇÃO E/OU ALIENAÇÃO DE BENS

Locação e/ou Alienação de Bens
<input type="checkbox"/> Realizada avaliação mediante pesquisa de mercado com corretor(es) regional(is), cfe. documentação anexa
<input type="checkbox"/> Realizada avaliação por meio comissão constituída nos termos da Portaria XXXX/XXXX
<input type="checkbox"/> Realizada avaliação por meio de leiloeiro oficial, cfe. documentação anexa

#### 2.2 EM CASO DE OBRAS E/OU SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Obras e/ou Serviços de Engenharia
<input type="checkbox"/> Cfe. inciso I do § 2º do art. 23 da Lei 14.133/21 - Composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente do Sistema de Custos Referenciais de Obras (Sicro) para serviços e obras de infraestrutura de transportes.
<input type="checkbox"/> Cfe. inciso I do § 2º do art. 23 da Lei 14.133/21 - Composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices de Construção Civil (Sinapi) para as demais obras e serviços de engenharia.
<input type="checkbox"/> Cfe. inciso II do § 2º do art. 23 da Lei 14.133/21 - Dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa, contendo data e horário de acesso
<input type="checkbox"/> Cfe. inciso III do § 2º do art. 23 da Lei 14.133/21 - Contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 01 ano anterior à data da pesquisa de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente
<input type="checkbox"/> Cfe. inciso IV do § 2º do art. 23 da Lei 14.133/21 - Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 01 ano anterior a data de divulgação do edital, observado de índice de atualização de preços correspondente
<input type="checkbox"/> Cfe. §§ 1º e 2º do art. 38 do Dec. Munic. 2.130/23 - Demonstrado em planilha(s) anexa(s), contendo os parâmetros e critérios estabelecidos no Decreto Federal 7.893/2013.
<input type="checkbox"/> Cfe. § 3º do art. 38 do Dec. Munic. 2.130/23 - IN SEGES/ME 73 e alterações posteriores (por existirem recursos da União decorrentes de transferência voluntárias)
<input type="checkbox"/> Cfe. § 4º do art. 38 do Dec. Munic. 2.130/23 - Software específico de elaboração orçamentária (por existirem apenas recursos próprios)
<input type="checkbox"/> Cfe. § 5º do art. 38 do Dec. Munic. 2.130/23 - Adesão à ata de registro de preço de outro órgão e/ou ente, após ser aferida a vantagem econômica e realizada

##### 2.2.1 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES UTILIZADOS PARA AS OBRAS E/OU SERVIÇOS DE ENGENHARIA

<input type="checkbox"/> Não se aplica	<input type="checkbox"/> Cfe. informações abaixo (memória de cálculo disponível no processo)				
Percentual Informado de BDI:	XX,XX%	Percentual Informado de ES:	XX,XX%	<input type="checkbox"/> Onerado	<input type="checkbox"/> Desonerado
<input type="checkbox"/> Foram observadas as orientações existentes na Instrução Normativa do TCE/RS nº 023/2004 e alterações posteriores					

##### 2.2.2 OUTROS DOCUMENTOS ELABORADOS PELA ENGENHARIA PARA PESQUISA DE PREÇOS

<input type="checkbox"/> Não se aplica	<input type="checkbox"/> Anteprojeto (Lei 14.133/21, art. 6º, Inciso XXIV)
<input type="checkbox"/> Projeto Básico (Lei 14.133/21, art. 6º, Inciso XXV)	<input type="checkbox"/> Projeto Executivo (Lei 14.133/21, art. 6º, Inciso XXV)

#### 2.3 EM CASO DE BENS E/OU SERVIÇOS

Bens e/ou Serviços
<input type="checkbox"/> Cfe. inciso I do art. 35 do Dec. Munic. 2.130/23 - Composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente aos sistemas oficiais de governo, observado de atualização de preços o índice correspondente



- ( ) Cfe. **inciso II do art. 35 do Dec. Munic. 2.130/23 - Contratações similares feitas pela Administração Pública**, em execução ou concluídas no período de 01 ano anterior à data da pesquisa de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente
- ( x ) Cfe. **inciso II do art. 35 do Dec. Munic. 2.130/23 - Contratações similares feitas pela Administração Pública**, em execução ou concluídas no período superior a 01 ano à data da pesquisa de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente **(necessário realizar justificativa no item 2.3.3)**
- ( ) Cfe. **inciso III do art. 35 do Dec. Munic. 2.130/23 - Dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência** formalmente aprovada pelo Poder Executivo, **sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo**, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 06 meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo data e horário de acesso
- ( x ) Cfe. **inciso IV do art. 35 do Dec. Munic. 2.130/23 - Pesquisa direta com, no mínimo 3 fornecedores, mediante solicitação formal** de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que tenham sido obtidos orçamentos com menos de 06 meses de antecedência da data de divulgação do edital **(necessário realizar justificativa no item 2.3.1)**
- ( ) Cfe. **inciso V do art. 35 do Dec. Munic. 2.130/23 - Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas**, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 01 ano anterior a data de divulgação do edital
- ( ) Cfe. **§1º do art. 35 do Dec. Munic. 2.130/23 - Estimativa mediante a utilização de contratações de objetos idênticos, comercializados pela futura contratada**, por meio de apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes, no período de até 02 anos anteriores à data da contratação pela Administração **(necessário realizar justificativa no item 2.3.2)**
- ( ) Cfe. **§2º do art. 35 do Dec. Munic. 2.130/23 - Estimativa mediante objetos semelhantes de mesma natureza, contendo as especificações técnicas que demonstrem a similaridade com o objeto pretendido**, caso o fornecedor não tenha comercializado o objeto anteriormente **(necessário realizar justificativa no item 2.3.2)**

**2.3.1 COMPLEMENTAÇÃO DE INFORMAÇÕES NO CASO DE PESQUISA DIRETA COM FORNECEDORES (INCISO IV DO ART. 35 DO DECRETO MUNICIPAL)**

Relação nominal dos fornecedores consultados:	1	Agropecuária Rissi LTDA						
	2	RJD Comércio de Plantas LTDA						
	3	Floricultura Costa Gama - VTSCHORR						
Fornecedores que não enviaram cotação no prazo estabelecido:	( ) 1	( ) 2	( ) 3	( ) 4	( ) 5	( ) 6	( ) 7	( ) 8
	( ) 9	( ) 10	( ) 11	( ) 12	( ) 13	( ) 14	( ) 15	( ) 16
<b>Justificativa da escolha dos fornecedores para cotação:</b> Fornecedores reconhecidos regionalmente. Fornecedores contratados em outros procedimentos pela Administração Pública. Fornecedores que estão dentro do cadastro no sistema de gestão do Município de Imigrante.								
Prazo de resposta conferido ao(s) fornecedor(es)   -								
( x ) As <b>propostas formais obtidas contiveram, ao menos:</b> a) descrição do objeto, valor unitário e total; b) número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente; c) endereços físico e eletrônico e telefone de contato; d) data de emissão; e) nome completo e identificação do responsável								
( x ) Os <b>fornecedores foram informados das características da contratação</b> , assim como <b>das condições comerciais praticadas</b> para o(s) objeto(s) a ser(em) contratado(s): a) Quantidade estimada a ser contratada; b) Custos, locais e prazos de entrega; c) Formas e prazos de pagamento; d) Garantias exigidas; e) Necessidade de instalação e montagem do bem ou da execução do serviço; f) Marcas e modelos, quando for o caso								

**2.3.2 COMPLEMENTAÇÃO DE INFORMAÇÕES NO CASO DAS SITUAÇÕES EXCEPCIONAIS (§§ 1º E 2º DO ART. 35 DO DEC. MUNIC. 2.130/23)**

( x ) Não se aplica	( ) <b>Motivos que levaram a situação excepcional (justificar abaixo):</b>
---------------------	--

**2.3.3 UTILIZAÇÃO DE PREÇO ESTIMADO DE CONTRATAÇÃO FORA DO PRAZO NOS TERMOS DO § 2º DO ART. 36 DO DEC. MUNIC. 2.130/23**

( x ) Não se aplica	( ) <b>Motivos que levaram a utilização do preço estimado fora do prazo (justificar abaixo):</b>
---------------------	--

**3 SÉRIE DE PREÇOS COLETADOS**

( x ) Cfe. documentação anexa	( ) Não se aplica
( ) Cfe. art. § 8º do art. 37 do Dec. Munic. 2.130/23 (excepcional)	( ) Cfe. art. § 9º do art. 37 do Dec. Munic. 2.130/23 (excepcional)

**3.1 ITENS ESTIMADOS COM BASE EM MENOS DE 03 PREÇOS**

( x ) Não se aplica	( ) Conforme relação de itens abaixo:
Itens com menos de 3 preços: XX, XX, XX, XX, XX, XX,	



Justificativa para estimativa com menos de 03 preços:

**4 MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO PARA DEFINIÇÃO DO(S) VALOR(S) ESTIMADO(S)**

Menor preço     Mediana     Média simples     Outro método (justificar abaixo)

Justificativa da escolha de outro critério/método para definição do valor(es) estimado(s):

**4.1 ACRÉSCIMO OU SUBTRAÇÃO DE PERCENTUAL (ALIAR ATRATIVIDADE DE MERCADO E/OU MITIGAR SOBREPREGO)**

Não se aplica     Acrescido percentual de XX,XX %     Subtraído percentual de XX,XX %

Justificativa para acréscimo e/ou subtração de percentual:

**5 DESCONSIDERAÇÃO DE PREÇOS INEXEQUÍVEIS, INCONSISTENTES OU EXCESSIVAMENTE ELEVADOS**

Não se aplica     Desconsiderados preços inexequíveis  
 Desconsiderados preços inconsistentes     Desconsiderados preços excessivamente elevados

Justificativa para desconsideração dos preços:

**6 MEMÓRIA DE CÁLCULO SOBRE O VALOR ESTIMADO**

Cfe. documentação anexa     Não se aplica

**7 ESTIMATIVA DE DESPESA**

Valor total estimado: R\$ 50.905,00

**8 COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS COM O COMPROMISSO A SER ASSUMIDO**

Cfe. demonstrado por meio da documentação anexa (dotações orçamentárias)     Não se aplica por ser SRP

**9 PUBLICIDADE DO ORÇAMENTO**

Público.     Sigiloso, cfe. § 10 do Art. 37 da Dec. Munic. 2.130/23

Justificativa para o(s) valor(es) estimado(s) ser(em) considerado(s) sigiloso(s)

**10 AGENTE(S) RESPONSÁVEL(IS) PELA PESQUISA DE PREÇOS E/OU ESTIMATIVA DE VALOR(ES)**

Agente(s) Responsável(is) pela(s) Pesquisa(s)	Rubrica da Confirmação
RODRIGO MICHELS RITTER	

Imigrante, 19 de março de 2024

**FABIANO ACADROLI**  
Secretário Municipal de Obras e Mobilidade Urbana